

De: licitacao@coffito.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 15 de julho de 2022 14:40
Para: 'João Ricardo'
Assunto: RES: Pedido de Impugnação Pregão 06/2022

Prioridade: Alta

Prezado João Ricardo,

Primeiramente agradecemos a participação e o interesse no pregão tem tela.

Considerando que o item 16.1 e 16.4 do Edital abre exatamente possibilidade para que sejam realizadas diligências e solicitados documentos adicionais pertinentes ao objeto que está sendo adquirido, ainda mais quando previstos no ordenamento jurídico, mas que por uma falha não estavam claramente descritos no instrumento convocatório, destacamos que, para que seja cumprida a legislação vigente, será verificado o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CFT/APP).

Diante do quadro exposto, cientes de que a exigência do documento junto às licitantes não restringiria a competição e não alteraria o valor das propostas, fica-se mantida a data e horário da realização do certame.

Att..

Luiz Felipe Mathias Cantarino
Assistente Administrativo
Pregoeiro Oficial



Telefone: +55 (61) 3035 - 3800 / E-mail: licitacao@coffito.gov.br
Endereço: SRTS 701 – Ed. Assis Chateaubriand, Bloco 2, Sala 727, Brasília - DF
Cep: 70.340-906 / CNPJ: 00.487.140/0001-36 / Inscrição Estadual: Isento
www.coffito.gov.br
